



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Gabinete do Prefeito

DECISÃO

Pregão Presencial nº 53/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA O ABRIGO MUNICIPAL ANA MARIA FRANCO

Tendo em vista as irregularidades apontadas pelo Sr. Pregoeiro em relação a pesquisa de preços que baseou o edital, decido pela **ANULAÇÃO** do mesmo, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Triunfo, 09 de agosto de 2019.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal